



CERVEIRA VILA DAS ARTES

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - CONCURSO “Namorar em sintonia” 2024

PREÂMBULO

No âmbito do plano anual de atividades para a juventude do Município de Vila Nova de Cerveira, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, promove o concurso de teatro “Namorar em Sintonia”, com os seguintes objetivos:

- Sensibilizar os jovens da Eurocidade para as questões da violência entre pares;
- Estimular o conhecimento sobre o teatro;
- Promover a criatividade e o espírito de trabalho em equipa;
- Desenvolver o sentido crítico;
- Sensibilizar para os afetos e contra a violência;
- Desenvolver o espírito de iniciativa e participação;
- Desenvolver a interação entre os jovens da Eurocidade.

O presente concurso é dirigido aos jovens de Vila Nova de Cerveira e Tomiño e conta com os mesmos para, de forma a garantir o sucesso da iniciativa, colaborarem das seguintes formas:

- Divulgar junto da comunidade o presente concurso;
- Incentivar os participantes;
- Motivar os participantes para a criação artística;
- Coordenar os trabalhos.

Artigo 1.º

OBJETO

O concurso “Namorar em Sintonia” consiste na criação de uma peça de teatro original a ser exibida no Cineteatro de Cerveira Marreca Gonçalves, no dia 23 de fevereiro de 2024. Para tal e em consonância com as presentes normas, devem os interessados formar grupos e concorrer. Através da votação do júri serão encontradas as peças três vencedoras, às quais serão atribuídos os prémios que constam no art. 10º das presentes normas.



CERVEIRA

VILA DAS ARTES

Artigo 2.º

DESTINATÁRIOS

O concurso está aberto à participação de todos os jovens residentes nos concelhos de Vila Nova de Cerveira e Tomiño, assim como aos jovens que estudem nos mesmos, que pertençam a qualquer associação sediada nestes concelhos.

Artigo 3.º

LOCALIZAÇÃO

O evento decorrerá no Cineteatro de Cerveira Marreca Gonçalves, no concelho de Vila Nova de Cerveira.

Artigo 4.º

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Está previsto que o evento decorra entre as 21h00 e as 23:30h do dia 23 de fevereiro de 2024, sendo que a abertura de portas será às 20h15.

Artigo 5.º

CANDIDATURA

A apresentação das candidaturas obedece ao preenchimento de formulário de candidatura próprio, que consta do anexo 1 deste documento, e terá de ser entregue, devidamente preenchido e remetido para o seguinte endereço de correio eletrónico: juventude@cm-vncerveira.pt, entre o dia 31 de janeiro e o dia 06 de fevereiro de 2024.

A candidatura deverá apresentada obrigatoriamente por uma Associação Concelhia.

Artigo 6.º

REQUISITOS DA PEÇA DE TEATRO

A peça de teatro tem de obedecer aos seguintes critérios:

1. Cada jovem só poderá participar numa única peça;
2. Os grupos deverão retratar o tema proposto;
3. Os grupos candidatos deverão ser constituídos pelo mínimo de 5 e máximo de 10 elementos;



CERVEIRA

VILA DAS ARTES

4. O grupo terá de representar uma associação Concelhia;
5. Não deverá exceder os 20 minutos.

Artigo 7.º

Composição do Júri

O júri será composto por um representante do grupo de teatro amador "Outra Cena", um representante do grupo de teatro do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira e um representante da Comédias do Minho.

Artigo 8.º

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O júri deverá avaliar os trabalhos tendo presentes os seguintes critérios: originalidade, criatividade, qualidade de apresentação geral do trabalho e enquadramento no tema. Da decisão do júri não haverá lugar a recurso.

Artigo 9.º

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A votação do júri será apresentada no final do espetáculo de forma que todos os participantes sejam informados dos resultados do Concurso e dos grupos premiados. O Município de Vila Nova de Cerveira divulgará também os resultados do mesmo concurso através dos seus meios oficiais.

Artigo 10.º

PRÉMIO

O Município de Vila Nova de Cerveira atribuirá três prémios no montante total de 500,00€ (quinhentos euros), às entidades que cumprirem os requisitos estabelecidos pelo art. 6.º das presentes normas, sendo o primeiro prémio no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), o segundo prémio no montante de 150,00€ (cento e cinquenta euros) e o terceiro prémio no montante de 100,00€ (cem euros).



CERVEIRA

VILA DAS ARTES

Artigo 11.º

DIREITOS DE IMAGEM

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira procederá ao registo fotográfico da apresentação de todas as peças de teatro apresentadas, com o intuito de proceder à divulgação dos mesmos meios oficiais do Município.

Artigo 12.º

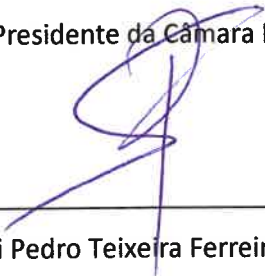
CASOS OMISSOS

Os casos omissos das presentes normas serão resolvidos pelo Município de Vila Nova de Cerveira.

As presentes Normas de Participação foram aprovadas em reunião de Câmara datada de 30 do mês de janeiro de 2024.

Vila Nova de Cerveira, 1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Ficha de Inscrição

Concurso de Teatro “Namorar em sintonia” 2024

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome da entidade: _____

Pessoa responsável da entidade: _____

Telemóvel: _____

E-mail: _____

Nome da peça: _____

2. Participantes:

Nome do participante	Residência

Data

____/____/____

(assinatura do representante da entidade)

